



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 007/2025

Indica ao Executivo Municipal a adoção de providências para a instalação de redutores de velocidade do tipo lombada nas ruas Sílvia Batista Rosa e Rui Benck, ambas situadas no Bairro Rio Verde.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, a adoção de providências para a instalação de redutores de velocidade do tipo lombada nas ruas Sílvia Batista Rosa e Rui Benck, ambas situadas no Bairro Rio Verde.

Justifico tal solicitação considerando a intensa circulação de pedestres nessas vias, incluindo idosos, crianças e adolescentes. Destaca-se, ainda, a presença de uma quadra poliesportiva nas proximidades, que atrai grande número de frequentadores, especialmente jovens.

A instalação desses dispositivos tem como objetivo principal reduzir o risco de acidentes, uma vez que é recorrente o tráfego de veículos em alta velocidade, colocando em perigo a integridade física dos pedestres.

Ressalto que esta indicação atende às demandas apresentadas pelos próprios munícipes, preocupados com a segurança no trânsito nessas localidades, frente à imprudência de alguns motoristas.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 28 de janeiro de 2025.

Igor Emanuel de Oliveira Proença
Vereador